

PORTARIA Nº 113/2025/GAAS/SEDEC - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 043/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa G&L Industria e Comercio Ltda-Epp.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Camila Fortes Herani, matrícula nº 350933 na qualidade de gestora, Leandro Silva Alves Cordeiro, matrícula nº 349860, na qualidade de fiscal titular e Alvair Maria Almeida Ayres, matrícula nº 349835 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/00996	043/2025/SEDEC	G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	Contratação de empresa para confecção de uniformes destinados à Secretaria Adjunta de Mineração, especialmente à Superintendência de Planejamento e Fiscalização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - A servidora, Alvair Maria Almeida Ayres nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)